

CÁRTERO GIZEL DA COMARCA
548

FINHAIS
[Handwritten Signature]

CERTIDÃO

Certifico que, expedi nesta data
Termo de Compromisso
Determinado pelo despacho supra ou retro.
Pinhais, 06/05/2013

Esc. Juramentada (o)
[Handwritten Signature]



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE PINHAIS - VARA CÍVEL E ANEXOS
Rua Vinte e Dois de Abril, nº 199, Estância Pinhais - Cep: 83.323-240
Alice Beatriz Silva Portugal
Escrivã



TERMO DE COMPROMISSO DE
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Ao 6 de maio de 2013, nesta Cidade de Pinhais - Paraná, em Cartório, presente o MM^o. Juiz de Direito desta Comarca – Dr. Ruy Alves Henriques Filho, e comigo Escrevente Juramentado no final assinado, compareceu o Dr. Lincoln Taylor Ferreira, OAB/PR nº 26.367, com escritório profissional localizado na Avenida Marechal Deodoro, nº 869, conj. 404, Curitiba/PR, para prestar o compromisso legal de Administrador Judicial nos autos de FALÊNCIA sob n.º 1315/2000, em que figura como requerente PIRAMIDAL IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA e como requerido PLASLANDER IND. E COM. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, sem dolo nem malícia, atendendo também as intimações pelo Diário da Justiça, sujeitando-se às penas impostas por lei. Pelo MM^o. Juiz foi feita a nomeação. Do que para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Marcelo Kloss (assinado) - Escrevente Juramentado, Portaria 21/2007, que o digitei, conferi e subscrevi.


Ruy Alves Henriques Filho
Juiz de Direito


Dr. Lincoln Taylor Ferreira
Administrador Judicial

